



PARECER Nº 3 /2013 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 à PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 039, DE 2012, que "*Acrescenta o inciso X ao art. 158 da Lei Orgânica do Distrito Federal*".

Autor: Deputado JOE VALLE E OUTROS

Relator: Deputado AYLTON GOMES

I - RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica que se pretende acrescentar recebeu Emenda Modificativa por parte da Comissão Especial para Análise das Propostas de Emendas à Lei Orgânica, nomeada para a análise de mérito e encarregada de verificar a conveniência e oportunidade da proposição, bem como sua relevância social.

Em apertada síntese, a alteração se deu no que diz respeito à inclusão da expressão "*fomento à inovação, dando-se prioridade à pesquisa em desenvolvimento científico e tecnológico superior e, principalmente, ao ensino técnico profissionalizante*". (*grifos nossos*)

Em decorrência da emenda modificativa apresentada pela Comissão Especial para Análise das Propostas de Emendas à Lei Orgânica, a proposição em tela, foi encaminhada, por prevenção, tendo em vista que fomos relator no âmbito desta CCJ.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Ab initio, merece registro que incumbe, privativa e terminativamente, a esta C.C.J. examinar a admissibilidade das propostas de emenda à Lei Orgânica, nos termos do arts. 63, I e § 1º, e 210, *caput*, do Regimento Doméstico desta Casa de Leis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



Nestes termos, não vislumbramos quaisquer vícios formais de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa que impeçam a aprovação da emenda modificativa apresentada pela Comissão Especial para Análise das Propostas de Emendas à Lei Orgânica ao Projeto em exame no âmbito desta C.C.J.

Concluimos, pois, pela **ADMISSÃO** da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01** apresentada pela Comissão Especial à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 039/2012** no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

É o voto.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO CHICO LEITE
Presidente

DEPUTADO AYLTON GOMES
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PELO Nº 39 12012
FOLHA 18 RUBRICA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

PROPOSIÇÃO: PELO 39/2013

ACRESCENTA O INCISO X AO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

AUTORIA: **Dep. JOE VALLE E OUTROS**

RELATORIA: **Dep. AYLTON GOMES**

PARECER: **Admissibilidade na forma da emenda nº 1 – CEPELO (modificativa)**

VOTO EM SEPARADO:

Assinam e votam o parecer na reunião realizada em 03/12/13, os Senhores Deputados:

Nome do Parlamentar	Presidente	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator	Sim	Não	Abst	Aus		
	Leitura						
Chico Leite	P	x					
Robério Negreiros					x		
Aylton Gomes	R	x					
Cláudio Abrantes		x					
Eliana Pedrosa		x					
Suplentes							
Chico Vigilante							
Wellington Luiz							
Benedito Domingos							
Joe Valle							
Celina Leão							
Totais		4			1		

RESULTADO:

APROVADO

Parecer do Relator

Voto em Separado

REJEITADO Relator do parecer do vencido: Dep.

Emendas apresentadas na reunião (acatadas e rejeitadas):

Concedido Vista ao Dep.

, em

33^a Ordinária

_____^a Extraordinária

Paulo Eduardo Pinto de Almeida
Secretário – CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

_____ N.º _____ / _____

FL. _____ RUBRICA _____